GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Instrução e Formalização

Termo Aditivo SEI-GDF n.º 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO/2017 - SES/SUAG/CODCOMP/DCC/GEINF

Brasília-DF, 10 de outubro de 2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2016 - SES/DF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 077/2016**-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **SK COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME**, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE TESTES PARA DETERMINAÇÃO, EM PAPEL FILTRO, DE HEMOGLOBINOPATIAS PARA O SERVIÇO DE TRIAGEM NEONATAL COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NA MODALIDADE COMODATO, POR METODOLOGIA AUTOMATIZADA A PARTIR DA PICOTAGEM DA AMOSTRA, A SEREM INSTALADOS NO LABORATÓRIO DE TRIAGEM NEONATAL, DO NÚCLEO DE GENÉTICA DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASILIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1 O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede em Brasília/DF, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 02 de março de 2016, publicado no DODF Edição Extra nº 04, de 02 de março de 2016, pg. 01, e a empresa **SK COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME**,, inscrita no CNPJ nº **05.678.767/0001-98** denominada CONTRATADA, com sede na SAAN Quadra 01 - Lote 615 - Parte A - Brasília/DF , CEP. 70.632-100, Telefone: (61) 3363- 7405, E-mail: skatacadista@hotmail.com, neste ato representado por Isabela Morais Kodama,, portador do RG nº 2.618.838-SSP/DF e inscrito no CPF nº 032.304.671-16, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo sei nº 00060 - 00137786/2017-52, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2016-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto **Prorrogar** o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de **10/10/2017** a **09/10/2018**, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620242050002
III	Elemento de Despesa:	339030

IV	Fonte de Recursos:	138003467
V	Valor Inicial	64.800,00
VI	Nota de Empenho	2017NE07339
VII	Data de Emissão:	09/10/2017
VIII	Modalidade do Empenho:	Estimativo
IX	Evento:	400091

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R$ 14.580,00 (quartoze mil, quinhentos e oitenta reais),**equivalente a 5**% (cinco por cento)** do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA– DA VIGÊNCIA

5.1 O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Morais Kodama, RG n.º 2.618.838 - SSP-DF**, **Usuário Externo**, em 10/10/2017, às 14:44, conforme art. 6º, do Decreto n° 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA - Matr.1674116-1**, **Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 10/10/2017, às 18:19, conforme art. 6º, do Decreto n° 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALDA SOUZA RODRIGUES - Matr.1442905-5**, **Testemunha**, em 10/10/2017, às 18:26, conforme art. 6º, do Decreto n° 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JANAINA INDIANO GIRAO RODRIGUES - Matr.0195878-X**, **Testemunha**, em 10/10/2017, às 18:28, conforme art. 6º, do Decreto n° 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **2723883** código CRC= **C16D8A3F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural sem número - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70086900 - DF